



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Trata-se de requerimento apresentado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais - SITRAEMG, por meio do Ofício Sec-Sitra nº 20/2020, postulando a retomada do trabalho remoto, inclusive sem nenhum atendimento presencial durante o recesso forense, no âmbito de todo o Estado de Minas Gerais.

Inicialmente cabe salientar que a Seção Judiciária de Minas Gerais é vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, tendo como dever o de cumprir as orientações superiores daquela Corte, bem como as exaradas pelo Conselho Nacional de Justiça e Conselho da Justiça Federal, notadamente, no caso em apreço, as que se referem ao retorno das atividades presenciais em vista da Covid-19.

Registre-se, ainda, que o restabelecimento das atividades presenciais na SJMG, como planejado para toda a 1ª Região, está amparado por rígidas avaliações técnicas e protocolos sanitários e contingenciais.

Pelo acima exposto, fica a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais prejudicada em decidir sobre a retomada do trabalho remoto como pretendida pelo SITRAEMG, haja vista que a decisão de suspensão ou retorno está centralizada no egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Dê-se ciência ao SITRAEMG.

Juíza Federal VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES

Diretora do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Vânila Cardoso André de Moraes, Diretor do Foro**, em 22/12/2020, às 15:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12048458** e o código CRC **05C0AEA3**.